



MUNICÍPIO DE ANADIA
EDITAL

“CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE ANADIA”
ZA DO AMIEIRO

3º Trimestre – julho a setembro de 2018
Em conformidade com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procede-se à “divulgação dos dados da qualidade da água”, tendo por base a verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

Parâmetro [unidades]	Valor Paramétrico (VP)	Valores obtidos		Cumprimento do VP [%]	N.º Análises PCQA		% Análises Realizadas
		Mín.	Máx.		Previstas	Realizadas	
Controlo de Rotina 1							
Escherichia Coli (E. Coli) [N/100 ml]	0	0	0	100	2	2	100
Bactérias Coliformes [N/100 ml]	0	0	0	100	2	2	100
Desinfectante Residual [mg/l Cl]	---	0,5	0,5	---	2	2	100
Controlo de Rotina 2							
Amónio [mg NH ₄ /l]	0,50	0,02	0,02	100	1	1	100
Número de Colónias a 22 °C [N/ml a 22°C]	Sem alteração anormal	1	1	100	1	1	100
Número de Colónias a 37 °C [N/ml a 37°C]	Sem alteração anormal	2	2	100	1	1	100
Condutividade [µS/Cm a 20 °C]	2500	320	320	100	1	1	100
Cor [mg/l PtCo]	20	< 2,0	< 2,0	100	1	1	100
pH [Escala de Sorensen]	6,5 a 9,0	7,0	7,0	100	1	1	100
Manganês [µg Mn/l]	50	240	240	0	1	1	100
Nitratos [mg NO ₃ /l]	50	< 10	< 10	100	1	1	100
Oxidabilidade [mg O ₂ /l]	5	< 1,0	< 1,0	100	1	1	100
Cheiro, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	100	1	1	100
Sabor, a 25 °C [fator de diluição]	3	< 1	< 1	100	1	1	100
Turvação [UNT]	4	4,6	4,6	0	1	1	100
Controlo de Inspeção							
Alumínio [µg Al/l]	200	80	80	100	1	1	100
Ferro [µg Fe/l]	200	1100	1100	0	1	1	100
Nitritos [mg NO ₂ /l]	0,5	< 0,02	< 0,02	100	1	1	100
Clostridium perfringens [N/100 ml]	0	0	0	100	1	1	100
Antimónio [µg Sb/l]	5,0	< 3,5	< 3,5	100	1	1	100
Arsénio [µg As/l]	10	< 3	< 3	100	1	1	100
Benzeno [µg /l]	1,0	< 0,26	< 0,26	100	1	1	100
Benzo(a)pireno [µg/l]	0,010	< 0,005	< 0,005	100	1	1	100
Boro [mg B/l]	1,0	< 0,3	< 0,3	100	1	1	100
Bromatos [µg BrO ₃ /l]	10	< 5,0	< 5,0	100	1	1	100
Cádmio [µg Cd/l]	5,0	< 1	< 1	100	1	1	100
Cálcio [mg Ca/l]	---	21	21	---	1	1	100
Chumbo [µg Pb/l]	25	< 5,0	< 5,0	100	1	1	100
Cianetos [µg CN/l]	50	< 15	< 15	100	1	1	100
Cobre [mg Cu/l]	2,0	0,0106	0,0106	100	1	1	100
Crómio [µg Cr/l]	50	< 2	< 2	100	1	1	100
1,2-Dicloroetano [µg/l]	3,0	< 0,5	< 0,5	100	1	1	100
Dureza Total [mg CaCO ₃ /l]	---	140	140	---	1	1	100
Enterococos [N/100ml]	0	0	0	100	1	1	100
Fluoretos [mg F/l]	1,5	0,2	0,2	100	1	1	100
Magnésio [mg Mg/l]	---	20	20	---	1	1	100
Mercurio [µg Hg/l]	1	< 0,20	< 0,20	100	1	1	100
Níquel [µg Ni/l]	20	9	9	100	1	1	100
HAP-Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos[µg/l]	0,10	< 0,010	< 0,010	100	1	1	100
Benzo(b)fluoranteno [µg/l]	---	< 0,010	< 0,010	---	1	1	100
Benzo(k)fluoranteno [µg/l]	---	< 0,010	< 0,010	---	1	1	100
Benzo(ghi)perileno [µg/l]	---	< 0,010	< 0,010	---	1	1	100
Indeno(1,2,3-cd)pireno [µg/l]	---	< 0,010	< 0,010	---	1	1	100
Selénio [µg Se/l]	10	< 3	< 3	100	1	1	100
Cloretos [mg Cl/l]	250	12	12	100	1	1	100
Tetracloroeteno e Tricloroeteno [µg/l]	10	< 3	< 3	100	1	1	100
Tetracloroeteno [µg/l]	---	< 3	< 3	---	1	1	100
Tricloroeteno [µg/l]	---	< 0,5	< 0,5	---	1	1	100
Trihalometanos Total [µg/l]	100	< 3	< 3	100	1	1	100
Clorofórmio [µg/l]	---	< 3	< 3	---	1	1	100
Bromofórmio [µg/l]	---	< 3	< 3	---	1	1	100
Bromodiclorometano [µg/l]	---	< 3	< 3	---	1	1	100
Dibromoclorometano [µg/l]	---	< 3	< 3	---	1	1	100
Sódio [mg Na/l]	200	16	16	100	1	1	100
Sulfatos [mg SO ₄ /l]	250	57	57	100	1	1	100
Dose indicativa [mSv/ano]	0,1	< 0,10	< 0,10	100	1	1	100
Radão [Bq/l]	100	< 10,0	< 10,0	100	1	1	100
Pesticidas Totais [µg/l]	0,50	< 0,025	< 0,025	100	1	1	100
Pesticidas Individuais [µg/l]	---	---	---	100	1	1	---
Alacloro [µg/l]	0,10	< 0,025	< 0,025	100	1	1	100
Bentazona [µg/l]	0,10	< 0,025	< 0,025	100	1	1	100
Terbutilazina [µg/l]	0,10	< 0,025	< 0,025	100	1	1	100
Diurão [µg/l]	0,10	< 0,025	< 0,025	100	1	1	100
Desetilterbutilazina [µg/l]	0,10	< 0,025	< 0,025	100	1	1	100
Informação complementar relativa aos incumprimentos (causas e medidas corretivas implementadas para regularizar a qualidade da água): Incumprimentos verificados aos parâmetros Ferro, Manganês e Turvação a 25 de julho, tendo como causa a falha no equipamento de remoção de ferro e manganês. Efetuada a reparação deste equipamento e realizada a limpeza e desinfeção do reservatório R1 do Amieiro os incumprimentos foram levantados, obtida a confirmação do encerramento dos incumprimentos através dos resultados expressos nos relatórios de ensaio das recolhas de amostras feitas em data posterior a estas operações.							
Observações: Os Ensaio foram realizados pelo laboratório de ensaios águas (NP EN ISO/IEC 17025:2005) LPQ—Laboratório Pró Qualidade, Lda. com a Acreditação n.º 10038-2 (Edição 34 de 29/03/2018), passada pelo Instituto Português de Acreditação, ver em http://www.ipac.pt/pesquisa/acredita.asp , considerado apto pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, ver em www.ersar.pt , pesquisar por O QUE FAZEMOS > Controlo da qualidade da água > Laboratórios. Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados na Subunidade destes Serviços.							

O presente EDITAL encontra-se publicitado na página de Internet do Município de Anadia: www.cm-anadia.pt.

Câmara Municipal de Anadia, 17 de dezembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal